



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

CONTRATO N° 004/2023

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO E TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELLI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 01.721.892/0001-82, sito à Rua Petrolina, n° 18, Centro, Afrânio-PE, neste ato representada por sua Presidenta, a Sra. **MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI**, inscrita no CPF/MF sob n° 019.707.834-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, acordam **ADITAR** o referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n° **004/2023**, conforme Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Com a presente prorrogação, o prazo de execução do referido contrato passa a vigorar por **12 (doze) meses** contados a **partir de 14/06/2024**, com data final prevista para **13/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos para fazer face ao período objeto do presente Aditivo são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 010101

Unidade Orçamentária: 01.031.0101.2002.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 11

Marlene de Souza Cavalcanti

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

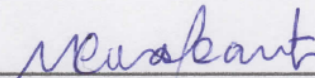
4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 004/2023, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:

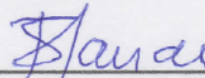
5.1 – Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio, 14 de junho de 2024.

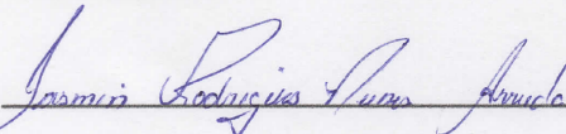


CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
Marlene de Souza Cavalcanti
Presidenta



TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI
Tadeu André Bezerra de Sandes
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)  _____ CPF n° 120.512.574-42

2) _____ CPF n° _____